

te do cargo de Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Barcarena, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e de especializar recursos humanos para atividades produtivas locais, no município de Barcarena, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 592534

PORTARIA Nº 284 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessora Especial II, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2019, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar, e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do Projeto “Forma Pará” no município de Augusto Corrêa, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 592499

PORTARIA Nº 287 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessora Especial II, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Associação Comercial e Empresarial de Salinópolis – ACESA, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar, e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do Projeto “Forma Pará” no município de Salinópolis, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 592508

PORTARIA Nº 292 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessora Especial II, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2019, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Redenção, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar, e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do Projeto “Forma Pará” no município de Redenção, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 592492

PORTARIA Nº 293 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 024/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar, e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do Projeto “Forma Pará” no município de Ulianópolis, no Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 592471

PORTARIA Nº 299 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e JONAS CHARLES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5946273/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – DPE, que tem como objeto a realização de ações conjuntas, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando estabelecer política de educação profissional e tecnológica voltada para os egressos do sistema penal, adolescentes em conflito com a lei e presos em regime aberto, no Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.